LEI Nº 1.647/2011
DE 22/12/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito adicional suplementar de R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais) à seguinte dotação orçamentária

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Ficha:	017 - 04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Local: 020502	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Ficha:	115 - 10.302.0075.2022.0000	SUBVENÇÃO SOCIAL - SBHSR	30.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Local: 020602	EDUCAÇÃO CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS		
Ficha:	154 - 12.365.0041.2032.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE 00 A 06 ANOS.	12.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Local: 020605	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ficha:	166 - 12.367.0049.2035.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		TOTAL.....R$	59.000,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1°, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Local: 010101	CORPO LEGISLATIVO		
Ficha:	002 - 01.031.0002.2000.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DA CAMARA.	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	003 - 01.031.0002.2000.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DA CAMARA.	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
Ficha:	004 - 01.031.0002.2000.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DA CAMARA	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 010102	SECRETARIA DA CAMARA		
Ficha:	009 - 01.031.0002.2000.0000	MAN.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Local: 020204	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
Ficha:	048 - 04.843.0008.2010.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA.	2.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
Ficha:	049 - 04.843.0008.2010.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA.	3.500,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Local: 020302	PESSOAL		
Ficha:	056 - 04.122.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO SETOR DE PESSOAL	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
Local: 020304	GUARDA MUNICIPAL		
Ficha:	069 - 04.122.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Local: 020802	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Ficha:	207 - 15.452.0058.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
		TOTAL.....R$	59.000,00

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 22 de dezembro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração